

LICENÇA Nº ICP – 04/UMTS

AVERBAMENTO Nº 1

A cláusula 1ª passa a ter a seguinte redacção:

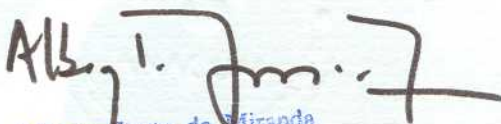
1ª A SONAECOM – Serviços de Comunicações, S.A., doravante abreviadamente designada por SONAECOM, pessoa colectiva nº 502604751, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, fica pelo presente título licenciada para a exploração de Sistemas de Telecomunicações Móveis Internacionais (IMT2000/UMTS), no território nacional.

Cláusulas seguintes:

Onde constar a designação OPTIMUS – Telecomunicações, S.A. deve ler-se SONAECOM – Serviços de Comunicações, S.A.

Lisboa, aos **26** de Março de 2008.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração
(Por delegação do PCA do ICP-ANACOM
D.R., IIª Série, nº 128, de 5 de Julho de 2007)



Alberto Couto de Miranda
Vice-Presidente do Conselho de Administração